

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2019/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2023/21368

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS E A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

Do Aditamento: Reequilibrar economicamente e financeiramente o Contrato em razão da renovação do seguro, em face da nova conjuntura mercadológica quanto ao prêmio médio praticado ao seguro, o valor total do contrato constante na CLÁUSULA SEGUNDA, SUBCLÁUSULA 2.2, que era de R\$ 5.565,00,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais), passará a ser de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Do Aditamento da Vigência do Contrato: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93, com suas alterações, Análise Contábil nº 050/2023/GCONT/SAAS, Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020 e Parecer Jurídico nº 00161/2023/SGDMA/PGEMT.

Data de Assinatura: 07/12/2023

Assinam: Valdinei Valério da Silva - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 1.233/2023/SEMA/MT

Victória Maccari Soares - Representante da Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d657a02f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)